



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 43/2022 DG-CAN/CANINDE-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: PRÁTICA DE REPERTÓRIO EM CANTO POPULAR**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 238/GABR, de 01/03/2021,, torna público o presente Edital referente ao Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão "Prática de Repertório em Canto Popular".**

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Oferecer um panorama sobre as bases fisiológicas e acústicas da da voz cantada, além de aspectos relacionados à saúde e higiene vocal;
- Orientar a criação de uma rotina de estudos de canto, a partir exercícios voltados aos objetivos técnico-vocais individuais de cada estudante;
- Orientar a escolha e o estudo do repertório musical dentro do Canto Popular, tanto no formato solo ou coletivo;
- Auxiliar na exploração dos aspectos interpretativos e cênicos da canção;
- Promover vivências musicais e apresentações de canto solo e em grupo, em sala de aula ou abertas ao público (presenciais ou em vídeo);
- Realizar coletivamente a montagem de uma apresentação musical pública, ao fim do curso.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 10 vagas, divididas nas seguintes categorias:

2.1.1. Comunidade externa: 7 vagas

2.1.2. Comunidade interna: 3 vagas

2.2. Na existência de vagas ociosas em alguma das categorias, estas poderão ser remanejadas.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital jovens e adultos residentes na cidade de Canindé, ou municípios vizinhos, que tenham pelo menos o ensino fundamental completo. O curso é voltado tanto para iniciantes ou para quem já tem alguma experiência na área musical.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 10 de Agosto de 2022 e poderão ser realizadas através de preenchimento de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/851HXmmnd4QRbkFPA>

4.2. Aos candidatos classificados, será necessário a entrega da documentação necessária para a matrícula, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE –Campus Canindé no 16 de Agosto de 2022 às 18h30, primeiro dia de aula. O IFCE Campus Canindé fica localizado na Rodovia BR 020, Km 303, s/n – Jubaia, Canindé-CE.

4.2.1. Os documentos necessários são:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição no formulário online, respeitando a prioridade dada à comunidade externa.

5.3. A lista com os 10 candidatos classificados será divulgada no site do IFCE *campus* Canindé e via e-mail até o dia 12 de Agosto de 2022.

5.4. Será formada uma lista de espera com os demais candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Após divulgação da lista com os candidatos classificados, estes serão matriculados mediante o comparecimento ao primeiro dia de aula do curso e entrega de documentação, que se dará no dia 16 de Agosto de 2022, às 18h30h, no IFCE *campus* Canindé.

6.2. O estudante classificado perderá sua vaga caso deixe de comparecer ao primeiro dia de aula, ou deixe de entregar a documentação pedida no item 4.2.1. Sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de entrega da documentação, dia 16 de Agosto de 2022.

6.4. Estando o candidato impedido de comparecer na data acima, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato, a fim de garantir a vaga.

6.5. Havendo desistências na primeira semana de aula, os candidatos que estiverem na lista de espera serão convocados via e-mail ou telefone, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui a carga horária de 40 horas.

7.2. O início do Curso está previsto para o dia 16 de Agosto de 2022 e o seu término previsto para o dia 20 de Dezembro de 2022.

7.3. As aulas acontecerão todas as terças-feiras, de 18h30 às 20h30.

7.4. Em decorrência do recesso escolar durante o período da Festa de São Francisco e dos feriados durante o período do curso, está prevista a reposição de 4 dias de aula em horários extras, a serem definidos com a turma.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e a nota mínima de 6,0 pontos, em cada uma das disciplinas.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	04 de Agosto de 2022
Inscrições via formulário online	De 04 a 10 de Agosto de 2022
Divulgação da lista de classificados	15 de Agosto de 2022
Início das aulas, entrega de documentação e confirmação de matrícula	Dia 16 de Agosto de 2022, às 18h30
Previsão de término do curso	Dia 20 de Dezembro de 2022

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos poderão escrever para [marina.morais@ifce.edu.br](mailto:marina.morais@ifce.edu.br) ou dirigir-se à Coordenação de Extensão do campus.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Freire Crisostomo de Moraes, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Música**, em 02/08/2022, às 09:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 04/08/2022, às 13:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3959848** e o código CRC **3784790B**.